



### **Resolução do CMDCA de nº 16 de 19 de julho de 2023**

**Dispõe sobre a solicitação de renovação do registro de inscrição dos Serviços referenciados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de João Monlevade/MG no Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de João Monlevade/MG- CMDCA/JM/MG**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Monlevade –CMDCA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº.1.007/1990 e posteriores alterações;**

**Considerando os Arts. 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/9**

**Considerando a visita técnica realizada no dia 18 de julho de 2023 pela Comissão de Normas, Registro e Inscrição, designada pela plenária do CMDCA, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social –CREAS, em que foi constatado que este cumpre com todos os requisitos pertinentes a solicitação de renovação de inscrição de serviços junto ao Conselho;**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – Tornar público a renovação do registro dos serviços referenciados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, junto ao CMDCA/JM, com as seguintes numerações:**

**Número 01.A – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;**

**Número 01.B – Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**

**Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.**

**João Monlevade, 19 de julho de 2023**

**Wellington Caetano da Silva  
Presidente do CMDCA**